



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 089, DE 12 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a viajar para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participar do 101º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais em Belo Horizonte /MG, com previsão de saída para o dia 18/05/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 20/05/2016 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente